



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo


## **ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Ata da décima segunda sessão extraordinária da quarta sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 09:00 hrs, do dia 26 de dezembro de 2024, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador Vicente Aparecido Romero, foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Marco Antonio Bueno Soldera e pelo segundo secretário, Vereador Marinaldo Pinto Maia, registradas as presenças e participações dos Vereadores André Pelarin, Miguel Marques, Sidmar de Oliveira Neves e a ausência dos Vereadores Vereadores Ivan Cesar Baroni, José Assumpção Valentim Neto e José Luiz Sandin Pereira Filho.

### **ORDEM DO DIA**

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 032/2024** que subscrito por todos os Vereadores, *com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o duto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: "Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 15/2024, foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; com a aprovação do **Requerimento nº 032/2024**; o **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 15/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre autorização para parcelamento das pendências do Plano de Amortização para Cobertura do Déficit Atuarial", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Marco Antonio Bueno Soldera, primeiro Secretário e o Vereador Marinaldo Pinto Maia, segundo Secretário.*

  
**Marco Antonio Bueno Soldera**  
Primeiro Secretário

  
**Marinaldo Pinto Maia**  
Segundo Secretário

  
**Vicente Aparecido Romero**  
Presidente da Câmara